



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2020 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.006.340/0001-79, estabelecida à Av. Natalino João Brescansin, n 781, Bairro Centro, cidade de Sorriso/MT, telefones (66) 3544-9498; (66) 3544-7391, e-mail juliatonett@sorrimed.com.br, representada neste ato por EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES, brasileiro, portador do RG nº 815110 SSP/PR e do CPF nº 190.315.219-49, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, a supressão de valor do contrato nº 164/2020, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e cláusula oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

“CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES”

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo suprime-se do contrato o valor de **R\$62.468,07** (sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), o valor global do presente contrato passará a ser de **R\$ 55.073,98** (cinquenta e cinco mil e setenta e três reais e noventa e oito centavos), cuja supressão ocorre conforme demonstra o quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	280419-0 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	57	R\$ 129,33	R\$7.371,81
6	00034335 838651	ULTRASSONOGRAFIA DE MAMA BILATERAL	179	R\$ 81,43	R\$14.575,97
12	280446-8 838660	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	29	R\$ 70,00	R\$2.030,00



13	280423-9 838661	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	186	R\$ 82,34	R\$15.315,24
14	0004565 838662	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA (POR FETO)	236	R\$ 76,28	R\$18.002,08
15	00031565 838663	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (ENTRE 11ª E 14ª SEMANA OU 20ª E 24ª SEMANA DE GRAVIDEZ)	37	R\$ 139,81	R\$5.172,97
TOTAL					R\$ 62.468,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 03 de junho de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
GERSON LUIZ BICEGO
PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO

SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL
DE SORRISO LTDA.
EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA
TELLES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N JUNOR
CPF: 053.515.341-42